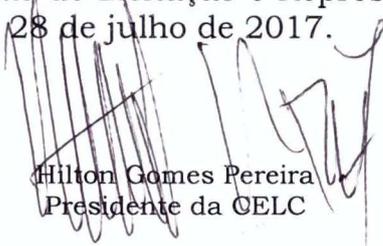
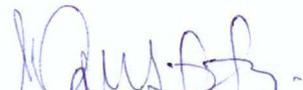
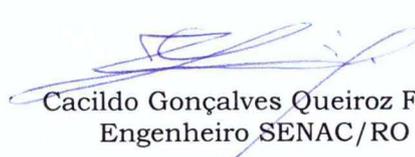
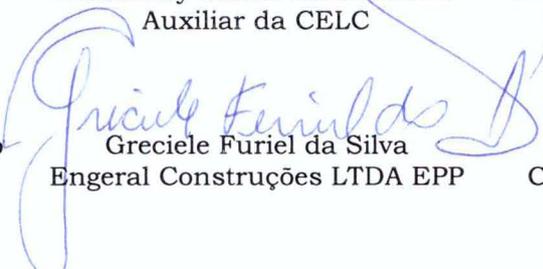
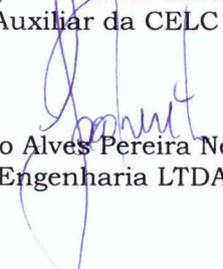


Ata da reunião de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e envelopes contendo as propostas de preços da Concorrência Pública nº 005/2017, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil Objetivando a Construção da Unidade Operativa do SENAC em Jaru/RO.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas (10h00min), na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional em Rondônia, Sala de Reunião/2º Andar, sito na Rua: Tabajara, nº 539 – Bairro Panair – em Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação e Construção designada pela Portaria “AR” SENAC nº 0069/2017, composta pelos Senhores **Hilton Gomes Pereira**, Diretor Regional e Presidente da Comissão Especial de Licitação e Construção, **Roberto Pinto Monte**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Maria do Socorro Bernardino**, Gerente de Material e Compras, **Fabício Gomes da Silva**, Auxiliar da CELC, **Lucilena Freitas da Silva Costa**, Auxiliar da CELC, **Antoniony Jardel Silva Ribeiro**, Auxiliar da CELC e **Cacildo Gonçalves Queiroz Filho**, Engenheiro SENAC/RO, componentes da CELC, estando presentes também os representantes legais das empresas concorrentes, para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e envelopes contendo as propostas de preços para a **Obra de Construção Civil Objetivando a Construção da Unidade Operativa do SENAC em Jaru/RO**. Às dez horas e cinco minutos o Presidente da CELC deu início aos trabalhos apresentando os membros da comissão e dando as boas vindas aos participantes e declarou aberta a sessão da Concorrência Pública 005/2017 iniciando o recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta e documentação) e de credenciamento de representante legal, o qual foi encerrado às 10h15min, conforme exigido no edital, tendo sido recebidos os elementos de 02 (duas) empresas e logo em seguida deu início à fase de credenciamento dos licitantes solicitando que todos assinassem a lista de presença e apresentassem a documentação de credenciamento prevista no item 8.1 do edital, credenciando os representantes: 01) Engeral Construções LTDA EPP, representada pela Senhora Greiele Furiel da Silva e 02) Criar Engenharia LTDA EPP, representada pelo Senhor João Alves Pereira Neto. Apesar de 47 (quarenta e sete) empresas terem adquirido o edital de licitação, apenas as empresas acima compareceram à presente sessão, conforme recibos de retirada anexos ao processo. Em seguida solicitou que todos os licitantes entregassem os envelopes **1** e **2** contendo respectivamente à documentação de habilitação e a proposta comercial. Logo após, o Senhor Presidente convidou a Senhora Maria do Socorro Bernardino para que procedesse a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas presentes, com os seguintes valores: Criar Engenharia LTDA EPP apresentou o valor da proposta de R\$ 5.457.271,34 (Cinco milhões, quatrocentos e

cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e a empresa Engeral Construções LTDA EPP R\$ 5.786.898,45 (Cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), que foram disponibilizadas para visto e análise dos licitantes e membros da Comissão que procederam à rubrica de todas as suas peças. Em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, os mesmos foram disponibilizados para os licitantes e membros da comissão para análise e rubrica. Logo após, o presidente da comissão solicitou que aquele licitante que tiver alguma observação a fazer sobre as propostas e a documentação analisadas, que o faça por escrito utilizando as folhas disponibilizadas sobre a mesa. A representante da empresa Engeral Construções LTDA EPP fez as seguintes observações: 01) A composição de custo unitário não está ao longo das folhas identificados por quem as elaborou, existe apenas uma rubrica nas folhas e assinatura no final, onde não apresenta o nº do crea, apenas sua atribuição; 02) Declaração de visita técnica não foi apresentada; 03) Declaração contendo nome do banco, nº da conta corrente e agência onde será efetuado todos os créditos do contrato não foi apresentada; 04) Declaração da empresa se comprometendo que durante a obra não realizará trabalho noturno, perigoso ou insalubre empregando menores de 18 anos e não irá contratar menores de 16 anos salvo menor aprendiz não foi apresentada; 05) Declaração da empresa que está ciente das exigências legais explicitadas no item 9.5, pois eles não apresentaram ART e cópia da quitação desta referente a elaboração da planilha, cronograma e BDI não foi apresentada; 06) A certidão simplificada da JUCER não está autenticada pois ela não é original e está vencida; 07) Segunda alteração contratual e consolidação não está autenticada; 08) Documento de identificação do Antonio Pereira sem autenticação; 09) Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana sem autenticação; 10) Anexo III-A incompleto; 11) Balanço 2015 e 2016 sem autenticação; 12) Atestado de capacidade técnica sem autenticação; 13) A empresa não apresentou atestados que comprovam a execução dos serviços solicitados no edital, tais como: a) Atestado de edifício com mais de 02 pavimentos em estrutura metálica; b) Execução de estrutura metálica em aço estrutural incluso elaboração de projeto de montagem – 50.000 Kg; c) Execução de telha termo acústico – 80 m²; d) Execução de sistema de climatização; e) Execução de subestação 75KVA; 14) Apresentou folhas soltas no envelopes de habilitação e 15) Não apresentou vinculo do responsável técnico c/ a empresa desatendendo o item 10.4.4 do edital. A empresa Engeral Construções LTDA EPP apresentou Declaração anexa a ata, conforme item 9.4.2 do edital. O senhor presidente indagou aos licitantes se havia mais alguma observação para constar em ata. Os mesmos responderam que não. O Presidente da CELC informou a todos que após a conferência das propostas e documentação, os mesmos serão informados sobre o resultado da fase de classificação e habilitação, estando prevista a data de até 04/08/2017. A senhora Maria do Socorro Bernardino retirou-se da sessão logo após rubricar todos os documentos e propostas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação e Construção da Obra de Construção Civil Objetivando a Construção da Unidade Operativa do SENAC em Jaru/RO

agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 12h15min, oportunidade em que foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Comissão de Licitação e Representantes das Empresas Concorrentes. Porto Velho, 28 de julho de 2017.


Roberto Pinto Monte
Membro da CELC
Hilton Gomes Pereira
Presidente da CELC
Maria do Socorro Bernardino
Membro da CELC
Fabricio Gomes da Silva
Auxiliar da CELC
Antoniony Jardel Silva Ribeiro
Auxiliar da CELC
Lucilena Freitas da Silva Costa
Auxiliar da CELC
Cacildo Gonçalves Queiroz Filho
Engenheiro SENAC/RO
Greiele Furiel da Silva
Engeral Construções LTDA EPP
João Alves Pereira Neto
Criar Engenharia LTDA EPP